



Diário da Justiça

ESTADO DO PARANÁ

Nº 4787 ANO XLII CURITIBA, SEGUNDA-FEIRA, 02 DE DEZEMBRO DE 1996 EDIÇÃO DE HOJE

268

PÁG.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

ATOS DA PRESIDÊNCIA

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 535

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 83.865/96 e Acórdão nº 88, de 22 de novembro de 1996, resolve

APOSENTAR

a pedido, o Doutor EDEVALDO MEDEIROS DUARTE, no cargo de Juiz de Direito Substituto da 20ª Seção Judiciária, com sede na Comarca de entrância final de Maringá, com proventos integrais inerentes ao seu cargo, de acordo com o inciso VI, do artigo 93, da Constituição Federal, acrescidos do valor correspondente a Verba de Representação da Magistratura, no percentual de 170% (cento e setenta por cento), na forma da Lei nº 8089/85 e da gratificação adicional de 25% (vinte e cinco por cento), referente a 05 (cinco) quinquênios de serviço efetivo, "ex-vi" do artigo 65, incisos V e VIII da Lei Complementar nº 35/79, combinado com o artigo 77, § 1º da Lei nº 7297/80 e alterações da Lei nº 8936/89.

Curitiba, 26 de novembro de 1996.


OSIRIS FONTOURA
Presidente, em exercício

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 536

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 83.649/96 e Acórdão nº 87, de 22 de novembro de 1996, resolve

APOSENTAR

a pedido, o Doutor LUIZ SEBASTIAO FAVERO, no cargo de Juiz de Direito da 4ª Vara Cível da Comarca de entrância final de Ponta Grossa, com proventos integrais inerentes ao seu cargo, de acordo com o inciso VI, do artigo 93, da Constituição Federal, acrescidos do valor correspondente a Verba de Representação da Magistratura, no percentual de 170% (cento e setenta por cento), na forma da Lei nº 8089/85 e da gratificação adicional de 30% (trinta por cento), referente a 06 (seis) quinquênios de serviço efetivo, "ex-vi" do artigo 65, incisos V e VIII da Lei Complementar nº 35/79, combinado com o artigo 77, § 1º da Lei nº 7297/80 e alterações da Lei nº 8936/89.

Curitiba, 26 de novembro de 1996.


OSIRIS FONTOURA
Presidente, em exercício

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 537

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido no protocolado sob nº 82.443/96 e Acórdão nº 86, de 22 de novembro de 1996, resolve

APOSENTAR

a pedido, o Doutor DERLEI CEZAR BRUDER, no cargo de Juiz de Direito Substituto da 19ª Seção Judiciária, com sede na Comarca de entrância final de Londrina, com proventos integrais inerentes ao seu cargo, de acordo com o inciso VI, do artigo 93, da Constituição Federal, acrescidos do valor correspondente a Verba de Representação da Magistratura, no percentual de 170% (cento e setenta por cento), na forma da Lei nº 8089/85 e da gratificação adicional de 20% (vinte por cento), referente a 04 (quatro) quinquênios de serviço efetivo, "ex-vi" do artigo 65, incisos V e VIII da Lei Complementar nº 35/79, combinado com o artigo 77, § 1º da Lei nº 7297/80 e alterações da Lei nº 8936/89.

Curitiba, 26 de novembro de 1996.


OSIRIS FONTOURA
Presidente, em exercício

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 538

O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no exercício da Presidência, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 41473/96, resolve

APOSENTAR

compulsoriamente, URBANO PINTO SIQUEIRA no cargo de Oficial de Justiça, PJ-IV, nível 06, do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Faxinal, nos termos do artigo 40, inciso II, da Constituição Federal, com proventos proporcionais a 32 (trinta e dois) anos de serviço acrescidos de 12% (doze por cento) da promoção horizontal (Decreto Judiciário nº 161/88); de 25% (vinte e cinco por cento) de adicionais quinquenais, nos termos dos artigos 170 da Lei nº 6174/70; 33.33% (trinta e três vírgula trinta e três por cento) de gratificação de Risco de Vida, conforme dispõe o artigo 12, parágrafo único, da Lei nº 7547/81, combinado com o artigo 10, da Lei nº 7784/83; 17.08% (dezessete vírgula zero oito por cento) com base no protocolado nº 1948/96; e ainda 100% (cem por cento) da gratificação pela prestação de serviços em regime de tempo integral e dedicação exclusiva, com esteio no artigo 1º, da Lei nº 6794/76, com a alteração introduzida pelo artigo 6º da Lei Complementar nº 21/84, calculados na forma da Súmula nº 06/86, deste Tribunal de Justiça.

Curitiba, 26 de novembro de 1996.


OSIRIS FONTOURA
Presidente em exercício

PORTARIA Nº 2724

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve

CONVOCAR

sessão do egrégio TRIBUNAL PLENO para o dia 29 de novembro do ano em curso, sexta-feira, às treze horas e trinta minutos (13:30), para discussão do anteprojeto do Código de Divisão Judiciária do Estado.

Curitiba, 26 de novembro de 1.996.

~~OSIRIS FONTOURA~~
Presidente, em exercício

PORTARIA Nº 2725

O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no exercício da Presidência, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 88871/96, resolve

CONCEDER

a MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÖN, Assessor Jurídico, PJ-IV, classe I, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, ora ocupante do cargo em comissão de Diretor Geral da Secretaria do Tribunal de Justiça, símbolo DAS-1, trinta (30) dias de férias alusivas ao ano de 1996, a partir de 09 de dezembro do ano em curso, de acordo com o inciso X, do artigo 34, da Constituição Estadual.

Curitiba, 26 de novembro de 1996.

~~OSIRIS FONTOURA~~
Presidente em exercício

PORTARIA Nº 2726

O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no exercício da Presidência, usando das suas atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 81784/96, resolve

CONCEDER

a ELOISA BOTTMANN DE PAULA BUENO, Professora da Prefeitura Municipal de Curitiba à disposição do Tribunal de Justiça, ora ocupante do cargo em comissão de Secretário de Desembargador, símbolo DAS-4, trinta (30) dias de férias alusivas ao ano de 1996, a partir de 01 de janeiro de 1997, de acordo com o artigo 34, inciso X, da Constituição Estadual.

Curitiba, 26 de novembro de 1996.

~~OSIRIS FONTOURA~~
Presidente em exercício

PORTARIA Nº 2727

O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no exercício da Presidência, usando das suas atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 87804/96, resolve

CONCEDER

a NEIDE MARIA DIAS MONTANARI DALL'ACQUA, Assessor Jurídico, PJ-IV, classe I, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, ora ocupante do cargo em comissão de Assessor Jurídico-Administrativo do Presidente, símbolo DAS-4, trinta (30) dias de férias alusivas ao ano de 1997, a partir de 06 de janeiro de 1997, de acordo com o artigo 34, inciso X, da Constituição Estadual.

Curitiba, 26 de novembro de 1996.

~~OSIRIS FONTOURA~~
Presidente em exercício

PORTARIA Nº 2728

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve

CONVOCAR

sessão extraordinária do egrégio CONSELHO DA MAGISTRATURA para o dia 02 de dezembro do ano em curso, segunda-feira, às treze horas e trinta minutos (13:30).

Curitiba, 26 de novembro de 1996.

~~OSIRIS FONTOURA~~
Presidente, em exercício

PORTARIA Nº 2729

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve

CONVOCAR

sessão extraordinária do egrégio CONSELHO DA MAGISTRATURA para o dia 12 de dezembro do ano em curso, quinta-feira, às nove horas (9:00).

Curitiba, 26 de novembro de 1996.

~~OSIRIS FONTOURA~~
Presidente, em exercício

PORTARIA N.º 2730

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 78.933/96, resolve

CONCEDER

ao Doutor EUGÊNIO ACHILLE GRANDINETTI, Juiz de Direito Substituto em Segundo Grau, três (03) dias de licença por motivo de doença em pessoa da família, a partir de 28 de outubro do ano em curso, de acordo com o artigo 85, inciso II, do Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado do Paraná.

Curitiba, 26 de novembro de 1996.

~~OSIRIS FONTOURA~~
Presidente, em exercício

PORTARIA N.º 2731

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 77.233/96, resolve

CONCEDER

aos magistrados abaixo relacionados, licença para tratamento de saúde, de acordo com o artigo 85, inciso I, do Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado do Paraná:

NOME / Cargo	Número de dias	A partir de
LUCIANE DO ROCIO CUSTÓDIO LUDOVICO Juiz de Direito da Comarca de Palmital	02	24/10/96
JOÃO BAPTISTA DE ASSIS Juiz de Direito da 8ª Vara Criminal da Comarca de Curitiba	01	29/10/96
EDEVALDO MEDEIROS DUARTE Juiz de Direito da 20ª Seção Judiciária, com sede na Comarca de Maringá, à época Juiz de Direito da Comarca de Rio Branco do Sul	01	31/09/96
LÉLIA SAMARDA MONTEIRO NEGRÃO GIACOMET Juiz de Direito Substituto da Comarca de Curitiba	07	08/11/96

Curitiba, 26 de novembro de 1996.

~~OSIRIS FONTOURA~~
Presidente, em exercício

PORTARIA N.º 2732

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 82.953/96, resolve

CONCEDER

ao Doutor JURANDYR SOUZA JUNIOR, Juiz de Direito da 3ª Vara de Família

da Comarca de Curitiba, três (03) dias de licença para tratamento de saúde, a partir de 04 de novembro do ano em curso, de acordo com o artigo 85, inciso I, do Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado.

Curitiba, 26 de novembro de 1996.

~~OSIRIS FONTOURA~~
Presidente, em exercício

PORTARIA N.º 2733

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 76.251/96, resolve

CONCEDER

aos magistrados abaixo relacionados, licença para tratamento de saúde, de acordo com o artigo 85, inciso I, do Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado do Paraná:

NOME / Cargo	Número de dias	A partir de
JOSÉLY RIBAS DITTRICH então Juiz de Direito da Vara Criminal e Anexos da Comarca de Piraquara	01	14/10/96
CARLOS OLEVIR OLDAKOWSKI Juiz de Direito da 3ª Vara Criminal da Comarca de Maringá	05	04/11/96
LUCIANI REGINA MARTINS DE PAULA Juiz de Direito da Comarca de Faxinal	05	04/11/96
PAULO ANTONIO FIDALGO Juiz de Direito da Comarca de Mamborê	03	30/10/96
TALMA FRANÇA DE ANDRADE Juiz de Direito da 9ª Vara Cível da Comarca de Curitiba	60	29/10/96
LIDIA MATIKO MAEJIMA Juiz de Direito da 2ª Vara Criminal da Comarca de Londrina	15	30/10/96
JOSE EUDENI MAGALHÃES Juiz de Direito da Vara Criminal e Anexos da Comarca de Campo Largo	06	28/10/96
JANES DE FÁTIMA PALAZZO Juiz de Direito da Comarca de Jandaia do Sul	05	28/10/96
LUIZ CARLOS BOER Juiz de Direito da Comarca de Porcatu	11	22/10/96
TEREZA CRISTINA DE PAULA ESPINDOLA Juiz de Direito da Comarca de Siqueira Campos	15	28/10/96
SILVIO VERICUNDO FERNANDES DIAS Juiz de Direito da 1ª Vara de Família da Comarca de Curitiba	02	24/10/96
DENISE KRÜGER PEREIRA SABINO Juiz de Direito Substituto da 13ª Seção Judiciária, com sede na Comarca de Curitiba	08	14/10/96
WALDEMAR DA COSTA LIMA NETO Juiz de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca de Maringá	04	22/10/96
WELLINGTON EMANUEL COIMBRA DE MOURA Juiz de Direito da 8ª Vara Cível da Comarca de Londrina	01	24/10/96
LUIZ FERNANDO ARAUJO PEREIRA Juiz de Direito da Vara Criminal da Comarca de Apucarana	30	21/10/96

Curitiba, 26 de novembro de 1996.

~~OSIRIS FONTOURA~~
Presidente, em exercício

PORTARIA N.º 2734

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 82.952/96, resolve

CONCEDER

ao Doutor **EDEVALDO MEDEIROS DUARTE**, então Juiz de Direito da Comarca de Rio Branco do Sul, licença para tratamento de saúde no dia 04 de novembro do ano em curso, de acordo com o artigo 85, inciso I, do Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado.

Curitiba, 26 de novembro de 1996.

~~OSIRIS FONTOURA~~
Presidente, em exercício

PORTARIA N.º 2735

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 75.818/96, resolve

CONCEDER

ao Doutor **RENATO BRAGA BETTEGA**, Juiz de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca de Curitiba, três (03) meses de licença especial, por não haver se afastado do exercício de suas funções durante o quinquênio compreendido entre 06.05.90 e 05.05.95, para serem usufruídos em época oportuna, de acordo com o artigo 247, da Lei n.º 6174/70.

Curitiba, 26 de novembro de 1996.

~~OSIRIS FONTOURA~~
Presidente, em exercício

PORTARIA N.º 2736

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 53.116/96, resolve

CONCEDER

à Doutora **CARMEN LÚCIA RODRIGUES RAMAJO**, Juiz de Direito da Comarca de Nova Londrina, dezesseis (16) dias restantes de férias alusivas a um período de 1995, a partir de 18 de novembro do ano em curso.

Curitiba, 26 de novembro de 1996.

~~OSIRIS FONTOURA~~
Presidente, em exercício

PORTARIA N.º 2737

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe são

conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 60.897/96, resolve

CONCEDER

aos magistrados abaixo relacionados, trinta (30) dias de férias:

NOME / Cargo	alusivas período	a partir de
JOSÉ CARLOS DALACQUA Juiz de Direito da Vara da Auditoria da Justiça Militar da Comarca de Curitiba	2º 1995	01/11 96
MARCELO MAZZALI Juiz de Direito da Comarca de Quedas do Iguaçu	um 1996	04/11 96
ARNO GUSTAVO KNOERR Juiz de Direito Substituto em Segundo Grau	2º 1990	25/11 96

Curitiba, 26 de novembro de 1996.

~~OSIRIS FONTOURA~~
Presidente, em exercício

PORTARIA N.º 2738

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 82.951/96, resolve

AUTORIZAR

o Doutor **LUÍS CÉSAR DE PAULA ESPÍNDOLA**, Juiz de Direito Substituto da Comarca de Curitiba, a se afastar de suas funções nos dias 25 e 26 de outubro do ano em curso, para participar de evento em homenagem a criação da Vara da Infância e da Juventude da Comarca de Ponta Grossa.

Curitiba, 26 de novembro de 1996.

~~OSIRIS FONTOURA~~
Presidente, em exercício

PORTARIA N.º 2739

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 83.714/96, resolve

AUTORIZAR

o Doutor **CARLOS ALBERTO RAITANI CONDESSA**, Juiz de Direito da 2ª Vara de Família da Comarca de Curitiba, a usufruir os oitenta e nove (89) dias restantes de licença especial, a partir de 18 de novembro do ano em curso, interrompida pela Portaria n.º 1979, de 14 de dezembro de 1993.

Curitiba, 26 de novembro de 1996.

~~OSIRIS FONTOURA~~
Presidente, em exercício

PORTARIA Nº 2740

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 81.589/96, resolve

AUTORIZAR

o Doutor **WILDE DE LIMA PUGLIESE**, Juiz de Direito Substituto em Segundo Grau, a se afastar de suas funções no período de 19 à 23 de novembro do ano em curso.

Curitiba, 26 de novembro de 1996.

~~OSIRIS FONTOURA~~
Presidente, em exercício

PORTARIA Nº 2741

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve

INTERROMPER

por imperiosa necessidade do serviço e a partir de 04 de novembro do ano em curso, as férias alusivas a um período de 1990, concedidas ao Doutor **LUIZ OSÓRIO MORAES PANZA**, Juiz de Direito Substituto da 10ª Seção Judiciária, com sede na Comarca de Curitiba, assegurando-lhe o direito de usufruir os quinze (15) dias restantes em época oportuna.

Curitiba, 26 de novembro de 1996.

~~OSIRIS FONTOURA~~
Presidente, em exercício

PORTARIA Nº 2742

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve

INTERROMPER

por imperiosa necessidade do serviço e a partir de 04 de novembro do ano em curso, as férias alusivas ao 2º período de 1996, concedidas ao Doutor **JOSÉ CARLOS DALÁCQUA**, Juiz de Direito da Vara da Auditoria da Justiça Militar da Comarca de Curitiba, assegurando-lhe o direito de usufruir os vinte e sete (27) dias restantes em época oportuna.

Curitiba, 26 de novembro de 1996.

~~OSIRIS FONTOURA~~
Presidente, em exercício

PORTARIA Nº 2743

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve

DESIGNAR

o Doutor **JOÃO LUIS MANASSÉS DE ALBUQUERQUE**, Juiz de Direito Substituto em Segundo Grau, para substituir o Doutor **AIRVALDO NATAL STELA ALVES**, Juiz do Tribunal de Alçada, a partir de 06 de novembro do ano em curso, durante o período de licença para tratamento de saúde.

Curitiba, 26 de novembro de 1996.

~~OSIRIS FONTOURA~~
Presidente, em exercício

PORTARIA Nº 2744

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve

DESIGNAR

o dia 08 de dezembro do corrente ano, às onze horas (11:00), para a inauguração do Fórum da Comarca de Foz do Iguaçu.

Curitiba, 26 de novembro de 1996.

~~OSIRIS FONTOURA~~
Presidente, em exercício

PORTARIA Nº 2745

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve

DESIGNAR

o dia 07 de dezembro do corrente ano, às dezenove horas (19:00), para a inauguração do Fórum da Comarca de São Miguel do Iguaçu.

Curitiba, 26 de novembro de 1996.

~~OSIRIS FONTOURA~~
Presidente, em exercício

PORTARIA Nº 2746

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, EM EXERCÍCIO, no uso das

atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve

PORTARIA Nº 2749

DESIGNAR

o Doutor **FÁBIO MARCONDES LEITE**, Juiz de Direito dos Juizados Especiais Cíveis e Criminais da Comarca de Cascavel, à época Juiz de Direito da Comarca de Santo Antonio do Sudoeste, para atender aos casos urgentes da Comarca de Barracão, a partir de 10 de outubro do ano em curso, até a assunção do Juiz Substituto da respectiva Seção Judiciária ou do Juiz de Direito Titular da mencionada Comarca.

Curitiba, 26 de novembro de 1996.

~~OSIRIS FONTOURA~~
Presidente, em exercício

PORTARIA Nº 2747

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve

DESIGNAR

o Doutor **JEFFERSON ALBERTO JOHNNSSON**, então Juiz de Direito da Comarca de Realeza, para atender os casos urgentes da Comarca de Capitão Leônidas Marques, a partir de 05 de novembro do ano em curso, até a assunção do Juiz Substituto da respectiva Seção Judiciária, em virtude de encontrarem-se vagos os cargos de Juiz de Direito da mencionada Comarca e Juiz Substituto da respectiva Seção Judiciária.

Curitiba, 26 de novembro de 1996.

~~OSIRIS FONTOURA~~
Presidente, em exercício

PORTARIA Nº 2748

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve

DESIGNAR

o Doutor **PEDRO HENRIQUE BETIO**, Juiz de Direito da Vara Cível da Comarca de Laranjeiras do Sul, para atender os casos urgentes da Comarca de Quedas do Iguaçu, no período de 04 a 10 de novembro do ano em curso, até a assunção do Juiz Substituto da respectiva Seção Judiciária, em virtude das férias concedidas ao Juiz de Direito Titular - Doutor Marcelo Mazzali.

Curitiba, 26 de novembro de 1996.

~~OSIRIS FONTOURA~~
Presidente, em exercício

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve

DESIGNAR

o Doutor **CARLOS EDUARDO ANDERSEN ESPÍNOLA**, Juiz de Direito Substituto da 3ª Seção Judiciária, com sede na Comarca de Curitiba, para atender a Vara de Precatórias Cíveis da mesma Comarca, a partir de 04 de novembro do ano em curso, em virtude das férias concedidas ao Juiz de Direito Titular - Doutora Eulália Nalevaiko.

Curitiba, 26 de novembro de 1996.

~~OSIRIS FONTOURA~~
Presidente, em exercício

PORTARIA Nº 2750

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve

DESIGNAR

a Doutora **ANA LÚCIA FERREIRA**, Juiz de Direito da Vara Criminal, da Infância e da Juventude, Família, Registros Públicos e Corregedoria do Foro Extrajudicial da Comarca de Medianeira, para atender os casos urgentes da Comarca de Capitão Leônidas Marques, nos dias 31 de outubro e 1º de novembro do ano em curso, em virtude de encontrarem-se vagos os cargos de Juiz de Direito da mencionada Comarca e Juiz Substituto da respectiva Seção Judiciária.

Curitiba, 26 de novembro de 1996.

~~OSIRIS FONTOURA~~
Presidente, em exercício

PORTARIA Nº 2751

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve

DESIGNAR

a Doutora **CARMEN LÚCIA DE ALMEIDA**, Juiz de Direito Substituto da Comarca de Curitiba, para atender a 9ª Vara Cível concomitantemente com a Vara da Infância e da Juventude, ambas da mesma Comarca, a partir de 04 de novembro do ano em curso, em virtude das férias concedidas ao Juiz de Direito Designado - Doutor Marcos Sérgio Galliano Daros.

Curitiba, 26 de novembro de 1996.

~~OSIRIS FONTOURA~~
Presidente, em exercício

PORTARIA Nº 2752

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve

DESIGNAR

o Doutor MILTON ALCEU ETZEL, Juiz de Direito da 7ª Vara Criminal da Comarca de Curitiba, para atender os casos urgentes da 8ª Vara Criminal da mesma Comarca, no dia 29 de outubro do ano em curso, em virtude da licença para tratamento de saúde concedida ao Juiz de Direito Titular - Doutor João Batista de Assis.

Curitiba, 26 de novembro de 1996.

~~OSVALDO NALLIN DUARTE~~
OSVALDO NALLIN DUARTE
Presidente, em exercício

PORTARIA Nº 2753

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve

DESIGNAR

o Doutor OSVALDO NALLIN DUARTE, Juiz de Direito da Comarca de Almirante Tamandaré, para atender aos casos urgentes da Comarca de Rio Branco do Sul, a partir de 07 de novembro do ano em curso, até a assunção do Juiz Substituto da respectiva Seção Judiciária ou do Juiz de Direito Titular da mencionada Comarca.

Curitiba, 26 de novembro de 1996.

~~OSVALDO NALLIN DUARTE~~
OSVALDO NALLIN DUARTE
Presidente, em exercício

PORTARIA Nº 2754

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve

DESIGNAR

o Doutor HAROLDO SAGBONI MONTANHA TEIXEIRA, Juiz de Direito dos Juizados Especiais Cíveis e Criminais da Comarca de Curitiba, para atender a 1ª Vara de Família da mesma Comarca, nos dias 24 e 25 de outubro do ano em curso, em virtude da licença para tratamento de saúde concedida ao Juiz de Direito Titular - Doutor Silvio Vericundo Fernandes Dias.

Curitiba, 26 de novembro de 1996.

~~OSVALDO NALLIN DUARTE~~
OSVALDO NALLIN DUARTE
Presidente, em exercício

PORTARIA Nº 2755

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve

DESIGNAR

o Doutor STEWALT CAMARGO FILHO, Juiz de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca de Foz do Iguaçu, para presidir a sessão do Juizado Especial Criminal da mesma Comarca, no dia 06 de novembro do ano em curso.

Curitiba, 26 de novembro de 1996.

~~OSVALDO NALLIN DUARTE~~
OSVALDO NALLIN DUARTE
Presidente, em exercício

PORTARIA Nº 2756

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve

DESIGNAR

o Doutor FLÁVIO RENATO CORREIA DE ALMEIDA, Juiz de Direito da Vara Criminal, da Infância e da Juventude, Família, Registros Públicos e Corregedoria do Foro Extrajudicial da Comarca de Telêmaco Borba, para atender aos casos urgentes da Comarca de Tibagi, a partir de 07 de novembro do ano em curso, até a assunção do Juiz Substituto da respectiva Seção Judiciária ou do Juiz de Direito Titular da mencionada Comarca.

Curitiba, 26 de novembro de 1996.

~~OSVALDO NALLIN DUARTE~~
OSVALDO NALLIN DUARTE
Presidente, em exercício

PORTARIA Nº 2757

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve

DESIGNAR

o Doutora ADALBERTO JORGE XISTO PEREIRA, Juiz de Direito Substituto da Comarca de Curitiba, para atender aos Juizados Especiais Cíveis e Criminais da Comarca de Ponta Grossa, a partir de 05 de novembro do ano em curso, até ulterior deliberação.

Curitiba, 26 de novembro de 1996.

~~OSVALDO NALLIN DUARTE~~
OSVALDO NALLIN DUARTE
Presidente, em exercício

PORTARIA Nº 2758

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve

DESIGNAR

o Doutor **WALTER LIGEIRI JÚNIOR**, Juiz de Direito da Comarca de Pirai do Sul, para atender aos casos urgentes da Comarca de Castro, a partir de 07 de novembro do ano em curso, até a assunção do Juiz Substituto da respectiva Seção Judiciária ou dos Juizes de Direito Titulares das Varas Cível e Criminal da mencionada Comarca.

Curitiba, 26 de novembro de 1996.

~~OSIRIS FONTOURA~~
Presidente, em exercício

PORTARIA Nº 2759

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve

DESIGNAR

o Doutor **MÁRIO NINI AZZOLINI**, Juiz de Direito da 10ª Vara Cível da Comarca de Londrina, para atender aos casos urgentes da 2ª Vara de Família da mesma Comarca, a partir de 07 de novembro do ano em curso, até a assunção do Juiz de Direito Substituto da 19ª Seção Judiciária.

Curitiba, 26 de novembro de 1996.

~~OSIRIS FONTOURA~~
Presidente, em exercício

PORTARIA Nº 2760

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve

DESIGNAR

a Doutora **ILDA ELOÍSA CORREIA BARBIERI**, Juiz de Direito da Comarca de São João do Triunfo, para atender a Comarca de Palmeira, nos dias 07 e 08 de novembro do ano em curso, em virtude das férias concedidas ao Juiz de Direito Titular - Doutora **CARMEN LÚCIA DE AZEVEDO**.

Curitiba, 26 de novembro de 1996.

~~OSIRIS FONTOURA~~
Presidente, em exercício

PORTARIA Nº 2761

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve

DESIGNAR

o Doutor **ORESTES DILAY**, Juiz de Direito Substituto da 2ª Seção Judiciária, com sede na Comarca de Curitiba, para atender a 3ª Vara Criminal concomitantemente com a 3ª Vara de Família, na parte de alimentos, ambas da mesma Comarca, a partir de 04 de novembro do ano em curso, até ulterior deliberação, em virtude de licença especial concedida ao Juiz de Direito da 3ª Vara Criminal da Capital - Doutor **FERNANDO ROEDEL FERREIRA**.

Curitiba, 26 de novembro de 1996.

~~OSIRIS FONTOURA~~
Presidente, em exercício

PORTARIA Nº 2762

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve

DESIGNAR

o Doutor **MARCO ANTONIO MASSANEIRO**, Juiz de Direito da 2ª Vara Criminal da Comarca de Paranavaí, para atender os casos urgentes da 1ª e 2ª Vara Cível da mesma Comarca, no período de 05 a 11 de novembro do ano em curso, até a assunção do Juiz Substituto da respectiva Seção Judiciária, em virtude do afastamento do Juiz de Direito da 2ª Vara Cível e encontrar-se vago o cargo de Juiz de Direito da 1ª Vara Cível.

Curitiba, 26 de novembro de 1996.

~~OSIRIS FONTOURA~~
Presidente, em exercício

PORTARIA Nº 2763

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve

DESIGNAR

o Doutor **NESTÁRIO DA SILVA QUEIROZ**, Juiz de Direito da Vara Criminal da Infância e da Juventude, Família, Registros Públicos e Corregedoria do Foro Extrajudicial da Comarca de Goioerê, para atender os casos urgentes da Vara Cível da mesma Comarca, a partir de 05 de novembro do ano em curso, em virtude de encontrar-se vago o cargo de Juiz de Direito da mencionada Vara.

Curitiba, 26 de novembro de 1996.

~~OSIRIS FONTOURA~~
Presidente, em exercício

PORTARIA Nº 2764

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve

DESIGNAR

o Doutor HAROLDO SAGBONI MONTANHA TEIXEIRA, Juiz de Direito dos Juizados Especiais Cíveis e Criminais da Comarca de Curitiba, para atender a 1ª Vara de Família da mesma Comarca, na parte de alimentos, a partir de 24 de outubro do ano em curso, até ulterior deliberação.

Curitiba, 26 de novembro de 1996.

~~OSIRIS FONTOURA~~
Presidente, em exercício

PORTARIA Nº 2765

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve

DESIGNAR

o Doutor ORESTES DILAY, Juiz de Direito Substituto da 2ª Seção Judiciária, com sede na Comarca de Curitiba, para atender a 3ª Vara de Família da mesma Comarca, na parte de alimentos, a partir de 23 de outubro do ano em curso, até ulterior deliberação, ficando, em consequência, revogada a designação anterior.

Curitiba, 26 de novembro de 1996.

~~OSIRIS FONTOURA~~
Presidente, em exercício

PORTARIA Nº 2766

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve

DESIGNAR

a Doutora CARMEN LÚCIA DE ALMEIDA, Juiz de Direito Substituto da Capital, para atender a Vara da Infância e da Juventude da Comarca de Curitiba, a partir de 21 de outubro do ano em curso, até ulterior deliberação.

Curitiba, 26 de novembro de 1996.

~~OSIRIS FONTOURA~~
Presidente, em exercício

PORTARIA Nº 2767

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve

DESIGNAR

o Doutor ARNO GUSTAVO KNOERR, Juiz de Direito Substituto em Segundo Grau, para substituir o Doutor Idevan Batista Lopes, Juiz do Tribunal de Alçada, a partir de 28 de outubro do ano em curso, durante o período de licença para tratamento de saúde.

Curitiba, 26 de novembro de 1996.

~~OSIRIS FONTOURA~~
Presidente, em exercício

PORTARIA Nº 2768

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 82.560/96, resolve

DESIGNAR

a Doutora DENISE KRÜGER PEREIRA SABINO, Juiz de Direito Substituto da Capital, para funcionar nos autos sob nº 796/94, de Ação de alimentos, onde são requerentes Fabíola Carla Laurindo representada por sua mãe Cristina Maria Belmonte e requerido Ericsson Laurindo, em trâmite pela 1ª Vara de Família da Comarca de Curitiba, em virtude da remoção do Juiz de Direito Designado - Doutor Luiz Taro Oyama à titularidade da 17ª Vara Cível da Capital.

Curitiba, 26 de novembro de 1996.

~~OSIRIS FONTOURA~~
Presidente, em exercício

PORTARIA Nº 2769

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve

DESIGNAR

o Doutor JOSÉ CICHOKI NETO, Juiz de Direito da 7ª Vara Cível da Comarca de Londrina, para presidir audiência nos autos sob nº 691/96, em trâmite pela 5ª Vara Cível, no dia 01 de novembro do ano em curso, em virtude de encontrar-se em licença para tratamento de saúde o Juiz de Direito Substituto da respectiva Seção Judiciária.

Curitiba, 26 de novembro de 1996.

~~OSIRIS FONTOURA~~
Presidente, em exercício

PORTARIA N.º 2770

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve

DESIGNAR

o Doutor **JOÃO DOMINGOS KÜSTER PUPPI**, Juiz de Direito da 2ª Vara Cível da Comarca de Curitiba, para atender os casos urgentes da 1ª Vara Cível da mesma Comarca, no dia 01 de novembro do ano em curso, em virtude da licença para tratamento de saúde concedida ao Juiz de Direito Titular - Doutor Renato Braga Bettega.

Curitiba, 26 de novembro de 1996.

~~OSIRIS FONTOURA~~
Presidente, em exercício

PORTARIA N.º 2771

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o Acórdão n.º 2614, de 25/10/95, do egrégio Órgão Especial, constante dos autos de Procedimento Administrativo n.º 50.236-5, protocolados sob n.º 35.871/96, resolve

AFASTAR

a Doutora **TERESA CRISTINA DE PAULA ESPÍNDOLA**, Juiz de Direito da Comarca de Siqueira Campos, do exercício de suas funções até o julgamento final do Processo Administrativo, nos termos do § 3º, do artigo 130, do Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado do Paraná.

Curitiba, 26 de novembro de 1996.

~~OSIRIS FONTOURA~~
Presidente, em exercício

PORTARIA N.º 2772

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 77.425/96, resolve

MANDAR CONTAR

em favor da Doutora **CARLA PEDALINO**, Juiz de Direito da Vara Cível da Comarca de Cornélio Procopio, para todos os efeitos legais, o tempo de cento e oitenta (180) dias, correspondente ao dobro da licença especial, relativa ao período compreendido entre 01.07.91 e 30.06.96, concedida pela Portaria n.º 2013/96, e não usufruída, com base no artigo 248, da Lei n.º 6174/70.

Curitiba, 26 de novembro de 1996.

~~OSIRIS FONTOURA~~
Presidente, em exercício

PORTARIA N.º 2773

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 80.532/96, resolve

REVOGAR

as Portarias sob n.ºs. 1259/96, 1260/96, 1573/96 e 1574/96, que designaram o Doutor **CARLOS EDUARDO ANDERSEN ESPÍNOLA**, Juiz de Direito da Substituto 3ª Seção Judiciária, com sede na Comarca de Curitiba, para atuar em autos junto a 17ª Vara Cível da mesma Comarca, em face da assunção do Doutor Luiz Taro Oyama como Juiz de Direito Titular daquela Vara.

Curitiba, 26 de novembro de 1996.

~~OSIRIS FONTOURA~~
Presidente, em exercício

PORTARIA N.º 2774

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 83.023/96, resolve

REVOGAR

a partir de 08 de novembro do ano em curso, a Portaria n.º 2288/96, que autorizou o Desembargador **OTO LUIZ SPONHOLZ**, membro deste Tribunal, a se afastar de suas funções judicantes, a partir de 23/09/96 e até ulterior deliberação, excepcionadas suas atividades relativas ao Tribunal Pleno e Órgão Especial, em razão de suas atribuições junto a Comissão de Organização e Divisão Judiciárias.

Curitiba, 26 de novembro de 1996.

~~OSIRIS FONTOURA~~
Presidente, em exercício

SECRETARIA

ORDEM DE SERVIÇO N.º 2411/96

O Vice-Diretor Geral, no exercício da Diretoria Geral da Secretaria do Tribunal de Justiça, no uso das atribuições del pelo Decreto Judiciário n.º 173/89, e de conformidade com o disposto der Judiciário FERIAS REGULAMENTARES.

NOME/CARGO/LOTACAO	ALUSIVAS	INICIO	PROTOCOLO
FRANCISCO MALAQUIAS DE SOUZA OFICIAL DE JUSTICA Nivel 4 LONDRINA - JUIZ.ESP.CRIMINAL	1997	02/01/97	088029/96
CORNELIO FRANCISCO DE FREITAS OFICIAL DE JUSTICA Nivel 4 LONDRINA - 5a. VARA CIVEL	1997	10/01/97	088023/96
OSVAIR BISSE OFICIAL DE JUSTICA Nivel 4 LONDRINA - 9a. VARA CIVEL	1996	02/01/97	088039/96
LUIZ RENATO DE MELLO COELHO OFICIAL DE JUSTICA Nivel 4 LONDRINA - 8a. VARA CIVEL	1997	03/01/97	088037/96
LUIZ ANTONIO AKAISHI	1997	02/01/97	088036/96

OFICIAL DE JUSTICA Nivel 4
LONDRINA - JUIZ.ESP.CIVEL

MARIA NAZARE FLORIANO DA SILVA 1997 02/01/97 088049/96
AGENTE DE LIMPEZA Nivel 10
LONDRINA - 7a. VARA CIVEL

JOSE ALVES DA SILVEIRA 1997 02/01/97 088031/96
OFICIAL DE JUSTICA Nivel 4
LONDRINA - 1a. VARA CIVEL

JAIRO FAUSTINO 1997 15/01/97 088030/96
OFICIAL DE JUSTICA Nivel 4
LONDRINA - 7a. VARA CIVEL

ANIR JOSE GERTRUDES DE ALCANTARA 1996 02/01/97 088020/96
OFICIAL DE JUSTICA Nivel 4
LONDRINA

RUY CARLOS AKAISHI 1997 15/01/97 088040/96
OFICIAL DE JUSTICA Nivel 4
LONDRINA - 1a. VR FAM ANEXOS

EDSON BUENO 1996 02/01/97 088026/96
OFICIAL DE JUSTICA Nivel 4
LONDRINA - 1a. VARA CRIMINAL

DINALVA VARGAS PRUDENCIO DE BARROS PIRES 1997 02/01/97 088042/96
AGENTE DE LIMPEZA Nivel 10
LONDRINA - 1a. VARA CIVEL

MARIO GONCALVES DIAS 1997 02/01/97 088050/96
AGENTE DE LIMPEZA Nivel 10
LONDRINA

ELZA LAGO DE PINHO 1997 02/01/97 088028/96
OFICIAL DE JUSTICA Nivel 4
LONDRINA - 1a. VARA CIVEL

EUGENIO AOKI 1996 06/01/97 088018/96
AUXILIAR DE CARTORIO Nivel 6
LONDRINA - 3a. VARA CRIMINAL

LUCAS WESLEY LIMA PRADAL 1997 06/01/97 088035/96
OFICIAL DE JUSTICA Nivel 4
LONDRINA - 2a. VR FAM MENORES

Curitiba, 26 de NOVEMBRO de 1996

Amaral
ARIEL FERREIRA DO AMARAL FILHO
Diretor Geral em exercicio

ORDEM DE SERVIÇO N.º 2451/96

O Vice-Diretor Geral, no exercicio da Diretoria Geral da Secretaria do Tribunal de Justica, no uso das atribuicoes del pelo Decreto Judiciario n. 173/89, e de conformidade com o disposto artigo 34 da Constituicao Estadual, resolve conceder aos servidores der Judiciario FERIAS REGULAMENTARES.

NOME/CARGO/LOTACAO	ALUSIVAS	INICIO	PROTOCOLO
BENEDITO COSTA OFICIAL DE JUSTICA Nivel 5 UMUARAMA	1996	03/02/97	075162/96
ZULEIDE DOS SANTOS BRITES MARQUES AGENTE DE LIMPEZA Nivel 11 PARANAGUA	1997	03/02/97	075013/96

Curitiba, 26 de NOVEMBRO de 1996

Amaral
ARIEL FERREIRA DO AMARAL FILHO
Diretor Geral em exercicio

ORDEM DE SERVIÇO N.º 02454

O VICE-DIRETOR GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no exercicio da Diretoria Geral, usando das atribuicoes delegadas pelo Decreto Judiciario n.º 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 84817/96, resolve

AUTORIZAR

NEUSA DO ROSÁRIO CHINI, Agente de Conservação, PJ-IV, nivel 10, do Quadro de

Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, a usufruir os quinze (15) dias restantes de férias alusivas ao ano de 1996, a partir de 12 de novembro do ano em curso.

Curitiba, 26 de novembro de 1996

Amaral
ARIEL FERREIRA DO AMARAL FILHO
Diretor Geral em exercicio

ORDEM DE SERVIÇO N.º 02455

O VICE-DIRETOR GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no exercicio da Diretoria Geral, no uso das atribuicoes delegadas através do Decreto Judiciario n.º 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 83213/96, resolve

CONCEDER

a CÉLIA REGINA XAVIER RIBAS DA SILVA, Oficial Judiciário, PJ-IV, nivel 05, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, trinta e seis (36) dias de licença para tratamento de saúde, a partir de 20 de setembro do ano em curso, de acordo com o artigo 221, da Lei n.º 6174/70.

Curitiba, 26 de novembro de 1996.

Amaral
ARIEL FERREIRA DO AMARAL FILHO
Diretor Geral em exercicio

ORDEM DE SERVIÇO N.º 02456

O VICE-DIRETOR GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no exercicio da Diretoria Geral, no uso das atribuicoes delegadas pelo Decreto Judiciario n.º 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 87005/96, resolve

DESIGNAR

ANA CRISTINA SCHAİKOSKI, Auxiliar Judiciário, PJ-I, nivel 10, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, para exercer, a partir de 01 de dezembro do ano em curso, as funções de chefe do serviço de Digitação, da Seção de Atos e Ofícios, da Divisão de Documentação e Informações, do Departamento Administrativo, atribuindo-se-lhe a gratificação correspondente.

Curitiba, 26 de novembro de 1996.

Amaral
ARIEL FERREIRA DO AMARAL FILHO
Diretor Geral em exercicio

ORDEM DE SERVIÇO N.º 02457

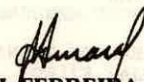
O VICE-DIRETOR GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no exercicio da Diretoria Geral, usando das atribuicoes delegadas pelo Decreto Judiciario n.º 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob n.º 84723/96, resolve

CONCEDER

a MARCELO DA CUNHA AJUZ, Auxiliar Judiciário, PJ-IV, nivel 09, do Quadro de

Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, noventa (90) dias de licença para tratamento de saúde, em prorrogação, a partir de 03 de novembro de 1996, de acordo com o artigo 221, combinado com o artigo 215, da Lei nº 6174/70.

Curitiba, 26 de novembro de 1996.


ARIEL FERREIRA DO AMARAL FILHO
 Diretor Geral em exercício

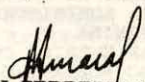
ORDEM DE SERVIÇO N.º 02458

O VICE-DIRETOR GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no exercício da Diretoria Geral, no uso das atribuições delegadas através do Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 79215/96, resolve

MANDAR CONTAR

em favor de **MARIA CRISTINA GALLES CALSAVARA**, ocupante do cargo de Escrivão do Crime, PJ-IV, nível 03, do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Sertãozinho, para o efeito de aposentadoria, o tempo de quatro (04) anos e duzentos e setenta e nove (279) dias, correspondente aos períodos de 01.02.79 a 11.01.80, 15.05.81 a 26.04.84 e 03.12.84 a 15.10.85, em que prestou serviços sob o regime da Lei Orgânica a Previdência Social, de acordo com o artigo 35, § 5º, da Constituição Estadual.

Curitiba, 26 de novembro de 1996.


ARIEL FERREIRA DO AMARAL FILHO
 Diretor Geral em exercício


ORDEM DE SERVIÇO N.º 02459

O VICE-DIRETOR GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no exercício da Diretoria Geral, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 81158/96, resolve

MANDAR CONTAR

em favor de **GILBERTO MOURA**, Copeiro, PJ-IV, nível 10, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, para os efeitos de aposentadoria e disponibilidade, o tempo de um (01) ano e vinte e cinco (25) dias, correspondente ao período de 03.02.82 a 27.02.83, em que prestou serviços ao Exército Nacional, de acordo com o artigo 35, § 2º, da Constituição Estadual, combinado com o artigo 130, inciso II, da Lei nº 6174/70.

Curitiba, 26 de novembro de 1996.


ARIEL FERREIRA DO AMARAL FILHO
 Diretor Geral em exercício

ORDEM DE SERVIÇO N.º 02460


O VICE-DIRETOR GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no exercício da Diretoria Geral, usando das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 83614/96, resolve

DESIGNAR

MARIA CHRISTINA GUERIOS CURI, Oficial Judiciário, PJ-IV, nível 06, do Quadro

de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, para exercer, a partir de 06 de novembro do ano em curso, as funções de chefe do Serviço de Registro de Acórdãos, da Seção da 3ª Câmara Cível, da Primeira Divisão de Processo Cível, do Departamento Judiciário, atribuindo-se-lhe a gratificação correspondente, ficando, em consequência, revogada sua designação anterior.

Curitiba, 26 de novembro de 1996.


ARIEL FERREIRA DO AMARAL FILHO
 Diretor Geral em exercício

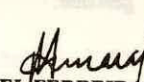
ORDEM DE SERVIÇO N.º 02461

O VICE-DIRETOR GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no exercício da Diretoria Geral, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 76609/96, resolve

DESIGNAR

SHIRLEY SCHULTZ, Oficial Judiciário, PJ-IV, nível 05, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, para exercer, em substituição, a partir de 21 de outubro do ano em curso, as funções de chefe do Serviço de Atendimento Psiquiátrico, da Seção de Serviço Social, do Centro de Assistência Médica e Social, do Gabinete da Diretora Geral, durante a licença especial da titular, **MARTA BAUER KEPPER**, atribuindo-se-lhe a gratificação correspondente.

Curitiba, 26 de novembro de 1996.



ARIEL FERREIRA DO AMARAL FILHO
 Diretor Geral em exercício

ORDEM DE SERVIÇO N.º 02462

O VICE-DIRETOR GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no exercício da Diretoria Geral, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 79758/96, resolve **conceder** aos servidores abaixo relacionados trinta (30) dias de férias regulamentares a seguir especificadas:

NOME/CARGO	ALUSIVAS	A PARTIR DE
MANOEL GOMES RODRIGUES Motorista Quadro Transitório do Serviço Auxiliar da Infância e da Juventude Comarca de Palmas	1996	02.01.97
JOANA D'ARC FRANCO DE ARAÚJO Técnico Especializado Quadro Transitório do Serviço Auxiliar da Infância e da Juventude Comarca de Palmas	1996	02.01.97
CRISTIANE APARECIDA HUNGARE VALLIM Técnico Especializado em Infância e Juventude Quadro Transitório do Serviço Auxiliar da Infância e da Juventude Comarca de Loanda	1996	06.01.97
OSVALDINA DE MARCO TEIXEIRA Agente Técnico Administrativo Quadro Transitório Comarca de Rio Negro	1996	12.02.97

Curitiba, 26 de novembro de 1996.


ARIEL FERREIRA DO AMARAL FILHO
 Diretor Geral em exercício

ORDEM DE SERVIÇO N.º 02463

O VICE-DIRETOR GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no exercício da Diretoria Geral, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 80571/96, resolve

MANDAR CONTAR

em favor de LICINIO MELO FRAGA, Oficial de Justiça, PJ-IV, nível 06, do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Ribeirão do Pinhal, para o efeito de aposentadoria, o tempo de quatorze (14) anos e noventa e um (91) dias, correspondente ao período de 01.01.64 a 01.04.78, por serviços prestados em atividade privada rural, de acordo com o artigo 35, § 5º, da Constituição Estadual.

Curitiba, 26 de novembro de 1996.

Amaral
ARIEL FERREIRA DO AMARAL FILHO
Diretor Geral em exercício

ORDEM DE SERVIÇO N.º 02464

O VICE-DIRETOR GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no exercício da Diretoria Geral, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 78479/96, de acordo com o artigo 34, inciso XI, da Constituição Estadual, resolve conceder às servidoras abaixo relacionadas, cento e vinte (120) dias de licença à gestante:

NOME/CARGO	A PARTIR DE
NEIDI MUNHOZ GLEICH Oficial Judiciário Quadro de Pessoal	21.10.96
MARIA MARIANO DE CAMARGO Telefonista Quadro de Pessoal	18.10.96

Curitiba, 26 de novembro de 1996.

Amaral
ARIEL FERREIRA DO AMARAL FILHO
Diretor Geral em exercício

DEPARTAMENTO JUDICIÁRIO

DIVISÃO DE PROCESSO CÍVEL

PAUTA DE JULGAMENTO DA SESSÃO ORDINÁRIA DO I GRUPO DE CAMARAS CÍVEIS A REALIZAR-SE EM 05 DE DEZEMBRO DO CORRENTE ANO AS 13:30 HORAS, OU SESSOES SUBSEQUENTES.

ÍNDICE DE PUBLICAÇÃO

ADVOGADO	ORDEM	PROCESSO
ANA CLAUDIA BENTO GRAF	005	0034524-0/01
BENEDITO CORRÊA BRAZ JUNIOR	006	0041945-0/01
CARLOS WERZEL	006	0041945-0/01
CESAR AUGUSTO GUIMARAES PEREIRA	002	0045579-2
DEBORA FRANCO DE GODOY	003	0048670-6
DENIS NORTON RABY	005	0034524-0/01
EDUARDO TALAMINI	006	0041945-0/01
EGON BOCKMANN MOREIRA	003	0048670-6
FERNAO JUSTEN DE OLIVEIRA	003	0048670-6
	003	0048670-6

FLAVIO LUIZ FONSECA NUNES RIBEIRO	005	0034524-0/01
	006	0041945-0/01
GEORGE BUENO GOMM	005	0034524-0/01
HERCILIO PINTO DE CARVALHO	004	0049577-4
ISAÍAS ZELA FILHO	006	0041945-0/01
IVAN GUERIOS CURI	001	0053067-2
JANE MARIA FAYAD	006	0041945-0/01
JOAO ALFREDO BOND MENDONCA	002	0045579-2
JOAO CASILLO	003	0048670-6
JOAO ROBERTO SANTOS REGNIER	001	0053067-2
JOAQUIM TRAMUJAS FILHO	001	0053067-2
JOE TENNYSON VELO	005	0034524-0/01
JONES MARIO DE CARLI	004	0049577-4
JOSE ANTONIO PERES GEDIEL	005	0034524-0/01
JOSE ELI SALAMACHA	002	0045579-2
LILIAN DIDONE	001	0053067-2
LUIZ CARLOS CALDAS	006	0041945-0/01
LUIZ GONZAGA MOREIRA CORREIA	001	0053067-2
LUIZ RODRIGUES WAMBIER	002	0045579-2
MARCAL JUSTEN FILHO	003	0048670-6
MARIA JOSE TAVORA GIL BELEM	003	0048670-6
MARINEIDE SPALUTO CESAR	001	0053067-2
NESTOR APARECIDO MALVEZZI	006	0041945-0/01
PIRATAN ARAUJO FILHO	003	0048670-6
RICARDO PAVAO TUMA	002	0045579-2
ROGERIO DISTEFANO	006	0041945-0/01
SIMONE ZONARI LETCHACOSKI	003	0048670-6
TERESA ARRUDA ALVIM WAMBIER	002	0045579-2

CONFLITO DE COMPETENCIA CIVEL (GR)

001.PROCESSO	: 0053067-2
COMARCA	: PARANAGUA
VARA	: VARA CIVEL
ACAO ORIG.	: 94.351 ORDINARIA
PROC. (fls)	: 11 e 35
SUSCITANTE	: JUIZ DE DIREITO DA COMARCA DE PARANAGUA VARA CIVEL
SUSCITADO	: JUIZ DE DIREITO DA COMARCA DE CURITIBA 2A VARA DA FAZENDA PUBLICA
INTERESSADO	: ESPOLIO DE ISMEÑO FARIAS DE LACERDA
ADV	: MARINEIDE SPALUTO CESAR
INTERESSADO	: LUIZ GONZAGA MOREIRA CORREIA
ADV	: ESTADO DO PARANA
	: APPA ADMINISTRACAO DOS PORTOS DE PARANAGUA E ANTONINA
RELATOR	: IVAN GUERIOS CURI
ADIADO	: JOAO ROBERTO SANTOS REGNIER
	: LILIAN DIDONE
	: JOAQUIM TRAMUJAS FILHO
	: DES. PACHECO ROCHA
	: ADIADO (07/11/96)
	: ADIADO (21/11/96)

ACAO RESCISORIA (GR)

002.PROCESSO	: 0045579-2
COMARCA	: PONTA GROSSA
VARA	: 3A VARA CIVEL
ACAO ORIG.	: 95.267 ORDINARIA
PROC. (fls)	: 39 a 41,339 a 341
AUTOR	: BANCO DO ESTADO DO PARANA SA SUCESSOR DE BANESTADO SA CREDITO IMOBILIARIO
ADV	: TERESA ARRUDA ALVIM WAMBIER
	: LUIZ RODRIGUES WAMBIER
	: CARLOS WERZEL
	: JOSE ELI SALAMACHA
	: JOAO ALFREDO BOND MENDONCA
REU	: ROBERTO MAYER
	: ERON SOARES DE ABREU
	: THEREZINHA DE JESUS CHAVES MAIA
	: LUIZ ABRAHAO MAIA
	: RICARDO PAVAO TUMA
RELATOR	: DES. ABRAHAO MIGUEL
REVISOR	: DES. OTO SPONHOLZ
REV JUIZ CONV	: JUIZ LEONARDO LUSTOSA
ADIADO	: ADIADO (07/11/96)
	: PROCESSO FORA DE MESA (21/11/96)

MANDADO DE SEGURANCA (GR-CV)

003.PROCESSO	: 0048670-6
COMARCA	: CURITIBA
VARA	: 15A VARA CIVEL
ACAO ORIG.	: 96.264 CAUTELAR INOMINADA
PROC. (fls)	: 220,221,282
IMPETRANTE	: ANTONIO ROQUE THOMAZI
ADV	: JOAO CASILLO
	: PIRATAN ARAUJO FILHO
	: MARIA JOSE TAVORA GIL BELEM
	: SIMONE ZONARI LETCHACOSKI
	: DENIS NORTON RABY
IMPETRADO	: JUIZ DE DIREITO DA COMARCA DE CURITIBA 15A VARA CIVEL
LITIS PASSIVO	: ALFREDO CARLOS THOMASI
LITIS PASSIVO	: RUBENS RABELO
ADV	: CESAR AUGUSTO GUIMARAES PEREIRA
	: MARCAL JUSTEN FILHO
	: EGON BOCKMANN MOREIRA
	: FERNAO JUSTEN DE OLIVEIRA
	: EDUARDO TALAMINI
RELATOR	: DES. OTO SPONHOLZ
REL JUIZ CONV	: JUIZ LEONARDO LUSTOSA

MANDADO DE SEGURANCA (GR-CV)

004.PROCESSO	: 0049577-4
COMARCA	: CORONEL VIVIDA
VARA	: VARA UNICA
ACAO ORIG.	: 95.228 RESCISAO DE CONTRATO
PROC. (fls)	: 72,84
IMPETRANTE	: LAMINADORA SOUZELENSE LTDA

026.PROCESSO : 0051916-2
 COMARCA : IBAITI
 VARA : VARA UNICA
 APELANTE : JUSTICA PUBLICA
 APELADO : WILSON AMORIM FERREIRA DIAS
 ADVOGADO : LAERCIO ADEMIR DOS SANTOS
 ADVOGADO : MIGUEL ELIAS FADEL NETO
 ADVOGADO : ELIANA FADEL PINTO
 No. ACORDAO : 9285
 ORGAO JULGADOR : 2A CAMARA CRIMINAL
 DATA JULGAMENTO: 21/11/96
 RELATOR : DES. TROTTA TELLES
 DECISAO: ACORDAM os Desembargadores da Segunda Camara

Criminal do Tribunal de Justica do Parana, por unanimidade de votos, conhecer e dar provimento a apelacao a fim de, anulado o julgamento precedente, determinar a submissao do reu a novo Juri. EMENTA: JURI. HOMICIDIO. RECONHECIMENTO DA LEGITIMA DEFESA. ART. 593, III, D, DO CPP. Considera-se em manifesta afronta a prova dos autos a decisao do Conselho de Sentenca que, para absolver o reu, apoia-se exclusivamente na versao deste, que e iverossimil e nao tem nenhum amparo no restante do conjunto probatorio.

APELACAO CRIME

027.PROCESSO : 0052196-4
 COMARCA : SAO JERONIMO DA SERRA
 VARA : VARA UNICA
 APELANTE : ADENILSON DA SILVA CRUZ
 ADVOGADO : ADIR MIGUEL NAMUR
 APELADO : JUSTICA PUBLICA
 No. ACORDAO : 9286
 ORGAO JULGADOR : 2A CAMARA CRIMINAL
 DATA JULGAMENTO: 07/11/96
 RELATOR : DES. CARLOS HOFFMANN

DECISAO: ACORDAM os Desembargadores integrantes da Segunda Camara Criminal do Tribunal de Justica do Parana, por votacao unanime, em negar provimento a apelacao, nos termos do voto do Desembargador-relator. EMENTA: ESTUPRO - NEGATIVA DE AUTORIA - PALAVRA DA VITIMA - RESSONANCIA NO CONJUNTO PROBATORIO - CONDENACAO MANTIDA - APELACAO NAO PROVIDA. Como se sabe, nos crimes de estupro, a palavra da vitima reveste-se de valor probante, mormente quando esta em consonancia com as demais provas do feito. Em casos que tais, valido o reconhecimento da autoria do crime por ela apontada.

APELACAO CRIME

028.PROCESSO : 0052503-9
 COMARCA : PIRAQUARA
 VARA : VARA CRIME INF JUV FAM E ANEXOS
 APELANTE : SERGIO PADILHA (REU PRESO)
 DEF.DATIVO : AFONSO GOMES MARTINEZ
 APELADO : JUSTICA PUBLICA
 No. ACORDAO : 9287
 ORGAO JULGADOR : 2A CAMARA CRIMINAL
 DATA JULGAMENTO: 21/11/96
 RELATOR : DES. CARLOS HOFFMANN
 DECISAO: ACORDAM os Desembargadores integrantes da

Segunda Camara Criminal do Tribunal de Justica do Parana, por votacao unanime, em conhecer e negar provimento a apelacao, nos termos do voto do Desembargador-relator. EMENTA: ESTUPRO - ATENTADO VIOLENTO AO PUDOR - AUTORIA NEGADA - PALAVRAS DAS VITIMAS - HARMONIA COM OS DEMAIS ELEMENTOS DE CONVICCAO. As declaracoes das vitimas sao de grande valia para a formacao da certeza, desde que harmonicas com os demais elementos de conviccao. Se apontam o reu como o autor do crime, com apoio em outras provas, nao podem ser infirmadas pelas simples negativa de autoria. ESTUPRO E ROUBO - AUTORIA - APELACAO NAO PROVIDA. O agente que constringe a vitima ao ato sexual e a pratica de atos libidinosos, subtraindo-lhe, na sequencia, seus pertences, comete o crime de roubo, em concurso, que resulta provado, quanto a autoria, pela segura palavra da vitima.

DIVISAO DE PROCESSO CRIME
 RELACAO No. 41/96

GRUPO DE CAMARAS CRIMINAIS

INDICE DE PUBLICACAO

ADVOGADO	ORDEM	PROCESSO
MAURO ANTONIO PINHEIRO JR	001	0049831-3

VISTA AO(S) ADVOGADO(S) - PARA ESTUDO
 PRAZO : CINCO DIAS

ADV.: MAURO ANTONIO PINHEIRO JR

REVISAO CRIMINAL (GR)

001.PROCESSO : 0049831-3
 COMARCA : RESERVA
 VARA : VARA UNICA
 REQUERENTE : JURACY BUENO DA SILVA
 ADVOGADO : SUE TAVARES NOGUEIRA
 REQUERIDO : JUSTICA PUBLICA
 ORGAO JULGADOR : GRUPO DE CAMARAS CRIMINAIS
 RELATOR : DES. LENZ CESAR
 REVISOR : DES. MARTINS RICCI

DIVISAO DE PROCESSO CRIME
 RELACAO No. 42/96

PUBLICACAO DE ACORDAOS
 GRUPO DE CAMARAS CRIMINAIS

REVISAO CRIMINAL (GR)

001.PROCESSO : 0050650-5
 COMARCA : PARANAVAI
 VARA : 1A VARA CRIMINAL
 REQUERENTE : EURIDES SOARES DOS SANTOS EM SEU FAVOR (REU PRESO)

REQUERIDO : JUSTICA PUBLICA
 No. ACORDAO : 2963
 ORGAO JULGADOR : GRUPO DE CAMARAS CRIMINAIS
 DATA JULGAMENTO: 20/11/96
 RELATOR : DES. CLOTARIO PORTUGAL NETO
 DECISAO: ACORDAM os Desembargadores integrantes do Grupo de Camaras Criminais do Tribunal de Justica do Estado do Parana, por unanimidade de votos, em julgar improcedente o pedido revisional, por nao encontrar respaldo em nenhum dos incisos enumerados no artigo 621, do estatuto procedimental penal. EMENTA: REVISAO CRIMINAL - SENTENCA PROLATADA DE CONFORMIDADE COM A DECISAO DO TRIBUNAL DO JURI - PEDIDO REVISIONAL DESPROVIDO DOS REQUISITOS PREVISTOS NOS INCISOS DO ARTIGO 621 DO CODIGO DE PROCESSO PENAL - PEDIDO IMPROCEDENTE.

DIVISÃO DO CONSELHO DA MAGISTRATURA

RELAÇÃO N.º

PUBLICAÇÃO DE ACÓRDÃOS Nº 48/96

PROPOSIÇÃO Nº 96.1767-0, DE MANGUEIRINHA.
 ASSUNTO:- DENOMINAÇÃO DE FÓRUM
 PROPONENTE:- DR. CARLOS ALBERTO COSTA RITZMANN, JUIZ DE DIREITO
 DIRETOR DO FÓRUM DA COMARCA DE MANGUEIRINHA
 RELATOR:- DES. SYDNEY ZAPPA
 ACÓRDÃO Nº 7545
 DATA DO JULGAMENTO:- 04/11/96
 ÓRGÃO JULGADOR:- CONSELHO DA MAGISTRATURA
 DECISÃO:- O CONSELHO DA MAGISTRATURA, À UNANIMIDADE DE VOTOS, DECIDIU PELA DENOMINAÇÃO DO NOME DO DESEMBARGADOR SILVIO ROMERO STADLER DE SOUZA PARA O EDIFÍCIO DO FÓRUM DA COMARCA DE MANGUEIRINHA.

RECURSO EM PROCESSO DE CONCURSO Nº 96.1610-0, DE SALTO DO LONTRA.
 ASSUNTO:- PROVIMENTO DO CARGO DE TITULAR DO OFÍCIO DE CONTADOR, PARTIDOR, DISTRIBUIDOR, DEPOSITÁRIO PÚBLICO E AVALIADOR JUDICIAL
 RELATOR:- DES. SYDNEY ZAPPA
 ACÓRDÃO Nº 7546
 DATA JULGAMENTO:- 04/11/96
 ÓRGÃO JULGADOR:- CONSELHO DA MAGISTRATURA
 DECISÃO:- O CONSELHO DA MAGISTRATURA, A UNANIMIDADE DE VOTOS, JULGOU NO SENTIDO DE SER REMETIDO O PROCESSO A BANCA EXAMINADORA PARA QUE A MESMA FUNDAMENTADAMENTE JUSTIFIQUE OU SE FOR O CASO, MODIFIQUE A NOTA ATRIBUÍDA AO CANDIDATO RECORRENTE, PROCEDENDO DE CONSEQUÊNCIA A REVISÃO.

PROCESSO DE CONCURSO Nº 96.1799-9, DE LARANJEIRAS DO SUL.
 ASSUNTO:- PROVIMENTO DO CARGO DE ESCRIVÃO DO CÍVEL
 RELATOR:- DES. SYDNEY ZAPPA
 ACÓRDÃO Nº 7547
 DATA JULGAMENTO:- 04/11/96
 ÓRGÃO JULGADOR:- CONSELHO DA MAGISTRATURA
 DECISÃO:- O CONSELHO DA MAGISTRATURA, À UNANIMIDADE DE VOTOS, JULGOU INABILITADOS OS CANDIDATOS JOSÉ CARLOS BAGGIO BATISTA E LEANDRO VINÍCIO PACHECO, POR NÃO TEREM ATINGIDO A MÉDIA MÍNIMA EXIGIDA NA PROVA ESCRITA, E HOMOLOGA O CONCURSO, INDICANDO PARA NOMEAÇÃO O CANDIDATO APROVADO EM PRIMEIRO LUGAR, MARCOS MUZYKA.

PEDIDO DE PERMUTA Nº 96.1809-0, DE ARAPONGAS E PRIMEIRO DE MAIO.
 ASSUNTO:- PERMUTA - SERVENTUÁRIOS
 REQUERENTE:- FERNANDO MIGLIORINI NETO, TITULAR DO CARTÓRIO CÍVEL DA COMARCA DE ARAPONGAS.
 REQUERENTE:- PETERSON ADRIANO MIGLIORINI, TITULAR DO CARTÓRIO DE CONTADOR E ANEXOS DA COMARCA DE PRIMEIRO DE MAIO.
 RELATOR:- DES. SYDNEY ZAPPA
 ACÓRDÃO Nº 7548
 DATA JULGAMENTO:- 04/11/96
 ÓRGÃO JULGADOR:- CONSELHO DA MAGISTRATURA
 DECISÃO:- O CONSELHO DA MAGISTRATURA, À UNANIMIDADE DE VOTOS, INDEFERIU O PEDIDO DE PERMUTA.

Curitiba, 26 de novembro de 1996.

TRIBUNAL DE ALÇADA

RESOLUÇÃO N. 2/96

O Tribunal de Alçada do Estado do Paraná, em sessão do Órgão Especial hoje realizada, tendo em vista a proposição apresentada pela douta Comissão de Regimento Interno e Procedimento,

RESOLVE

alterar o art. 26 **caput** e o art. 28, § 4º, revogando-se seu § 5º, com seguinte redação:

Art. 26. O Presidente será substituído pelo Vice-Presidente; este, pelos demais Juízes, obedecida a ordem de antigüidade.

Art. 28. ...

§ 4º. O Juiz convocado ficará vinculado aos processos que lhe forem distribuídos no período da substituição, como Relator e Revisor, inclusive os embargos de declaração e os agravos regimentais, deduzindo-se os que relatar e revisar dentre os recebidos do Juiz afastado.

§ 5º. Revogado.

Esta Resolução entrará em vigor trinta (30) dias após sua publicação.

Curitiba, 22 de novembro de 1996.


DILMAR KESSLER - Presidente

Estiveram presentes os Excelentíssimos Senhores Juízes OESIR GONÇALVES, NÉRIO FERREIRA, HÉLIO ENGELHARDT, RUY FERNANDO DE OLIVEIRA, CORDEIRO CLEVE, LUIZ CÉZAR DE OLIVEIRA, BONEJOS DEMCHUK, RAMOS BRAGA, CÍCERO DA SILVA, ELI SOUZA, LEONARDO LUSTOSA, IVAN BORTOLETO, ROTOLI DE MACEDO, MENDONÇA DE ANUNCIAÇÃO, REGINA AFONSO PORTES, HIROSÊ ZENI, MILANI DE MOURA, MÁRIO RAU, DENISE MARTINS ARRUDA, DOMINGOS RAMINA, FERNANDO VIDAL DE OLIVEIRA, CUNHA RIBAS e CLAYTON CAMARGO.

ATOS DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA N. 302/96

O Juiz Presidente do Tribunal de Alçada do Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e tendo em vista o contido no protocolado sob n. 88364/96, resolve:

INTERROMPER

a partir do último dia 21, a licença especial concedida ao Excelentíssimo Senhor Doutor **Jeorling Joely Cordeiro Cleve**, Juiz deste Tribunal, pela Portaria n. 263/96, assegurando-lhe o direito de usufruir os 53 (cinquenta e três) dias restantes oportunamente.

Curitiba, 25 de novembro de 1996.


Dilmar Ignácio Kessler
Presidente

PORTARIA N. 303/96

O Juiz Presidente do Tribunal de Alçada do Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e tendo em vista o contido no protocolado sob n. 85997/96, resolve:

CONCEDER

ao Excelentíssimo Senhor Doutor **Irajá Romeo Hilgenberg Prestes Mattar**, Juiz deste Tribunal, 90 (noventa) dias de licença especial a que faz jus, em virtude de não haver se afastado do exercício de suas funções no quinquênio compreendido entre 22 de abril de-1992 e 24 de outubro do corrente ano, antecipado em virtude da contagem efetivada pela Portaria n. 1804/92-TJ, de 3 de setembro de 1992, com fulcro no artigo 247, parágrafo único da Lei Estadual n. 6.174/70, a partir do último dia 19.

Curitiba, 25 de novembro 1996.


Dilmar Ignácio Kessler
Presidente

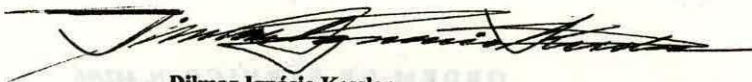
PORTARIA N. 304/96.

O Juiz Presidente do Tribunal de Alçada do Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e tendo em vista o contido no protocolado sob n. 89027/96, resolve:

EXONERAR

a pedido e a partir do último dia 18, **Ana Paula Kaled Accioly Rodrigues da Costa**, matrícula n. 278, do cargo de Técnico Especializado nível 2, do Quadro de Pessoal Transitório da Secretaria deste Tribunal.

Curitiba, 26 de novembro de 1996.



Dilmar Ignácio Kessler
Presidente

PORTARIA N. 305/96

O Juiz Presidente do Tribunal de Alçada do Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e tendo em vista o contido no protocolado sob n. 83366/96, resolve:

MANDAR INCORPORAR

ao acervo de serviço público de **Dirceu Antonio Bollis**, matrícula n. 292, Técnico Especializado nível 4, do Quadro de Pessoal Transitório da Secretaria deste Tribunal, para todos os efeitos legais, o tempo de 180 (cento e oitenta) dias, correspondente ao dobro da licença especial não usufruída, alusiva ao quinquênio compreendido entre 25 de junho de 1987 a 24 de junho 1992, na forma do artigo 247, parágrafo único, da Lei Estadual n. 6174/70.

Curitiba, 25 de novembro de 1996.



Dilmar Ignácio Kessler
Presidente

PODER JUDICIÁRIO

PORTARIA N. 306/96

O Juiz Presidente do Tribunal de Alçada do Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e tendo em vista o contido no protocolado sob n. 88977/96, resolve:

DESIGNAR

Benedito Luciano de Souza Filho, matrícula n. 5374, Auxiliar Judiciário nível 8, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, para substituir **Larissa Maria**

Vasconcellos Marques, no cargo, em comissão, de Assessor Judiciário símbolo DAS-4, do mesmo Quadro, com as vantagens previstas em lei e durante o período de afastamento da titular.

Curitiba, 26 de novembro de 1996.



Dilmar Ignácio Kessler
Presidente

SECRETARIA**ORDEM DE SERVIÇO N. 435/96**

O Secretário do Tribunal de Alçada do Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e tendo em vista o contido no protocolado sob n. 79047/96 resolve:

ASSEGURAR

a **Rosana Dias Vieira**, matrícula n. 5417, Auxiliar Judiciário nível 9, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, 90 (noventa) dias de licença especial a que faz jus, em virtude de não haver se afastado do exercício de suas funções no quinquênio compreendido entre 15 de abril de 1991 e 14 de abril de 1996.

Curitiba, 25 de novembro de 1996.



Roberto Portugal
Secretário

ESTADO DO PARANÁ
PODER JUDICIÁRIO

ORDEM DE SERVIÇO N. 437/96

O Secretário do Tribunal de Alçada do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no protocolado sob n. 88692/96, resolve:

CONCEDER

a **Otilia de Almeida Ferreira**, matrícula n. 5321, Agente de Conservação nível 10, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, férias legais alusivas ao presente exercício, asseguradas pela Ordem de Serviço n. 189/96, a partir do próximo dia 10.

Curitiba, 25 de novembro de 1996.



Roberto Portugal
Secretário

ORDEM DE SERVIÇO N. 439/96

vista o contido no protocolado sob n. 88977/96, resolve:

O Secretário do Tribunal de Alçada do Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e tendo em vista o contido no protocolado sob n. 79277/96, resolve:

CONCEDER

ASSEGARAR

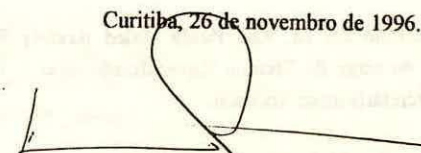
a **Cristiane Aparecida Ribas Mano Kotaka**, matrícula n. 5423, Auxiliar Judiciário, nível 10, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, 90 (noventa) dias de licença especial a que faz jus, por não haver se afastado do exercício de suas funções no quinquênio compreendido entre 4 de março de 1991 e 3 de março do corrente ano.

a **Larissa Maria Vasconcellos Marques**, matrícula n. 5439, Assessor Judiciário símbolo DAS-4, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, férias legais alusivas ao exercício de 1994, asseguradas pela Ordem de Serviço n. 315/94, a partir do próximo dia 6.

Curitiba, 26 de novembro de 1996.

Curitiba, 25 de novembro de 1996.

Roberto Portugal
Secretário


Roberto Portugal
Secretário

ORDEM DE SERVIÇO N. 442/96

O Secretário do Tribunal de Alçada do Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob n. 74765/96, resolve:

CONCEDER

ORDEM DE SERVIÇO N. 440/96

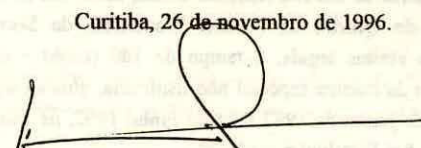
O Secretário do Tribunal de Alçada do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no protocolado sob n. 88695/96, resolve:

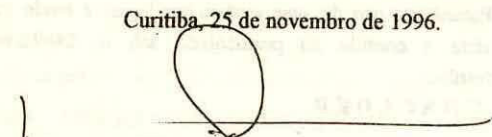
a **Pedro Saad**, matrícula n. 5428, Assessor Judiciário símbolo DAS-4, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, férias legais alusivas ao presente exercício, a partir do dia 2 de janeiro de 1997.

CONCEDER

Curitiba, 26 de novembro de 1996.

a **Roseli Carnizares Gimenez Kania**, matrícula n. 5318, Agente de Conservação nível 10, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, férias legais alusivas ao presente exercício, asseguradas pela Ordem de Serviço n. 189/96, a partir do próximo dia 10.


Roberto Portugal
Secretário

Curitiba, 25 de novembro de 1996.

Roberto Portugal
Secretário

ORDEM DE SERVIÇO N. 443/96

O Secretário do Tribunal de Alçada do Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e tendo em vista o contido no protocolado sob n. 88847/96, resolve:

ORDEM DE SERVIÇO N. 441/96

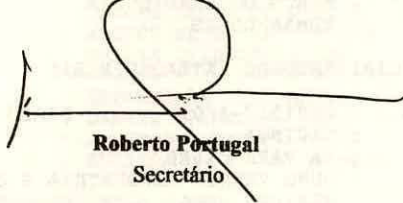
O Secretário do Tribunal de Alçada do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em

TRANSFERIR

para época oportuna, as férias legais alusivas ao presente exercício, de **Cláudia**

Previdi Motta, matrícula n. 5406, Assessor Judiciário símbolo DAS-4, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, escaladas para o mês de dezembro pela Ordem de Serviço n. 487/95.

Curitiba, 26 de novembro de 1996.



Roberto Portugal
Secretário

ESTADO DO PARANÁ
PODER JUDICIÁRIO

ORDEM DE SERVIÇO N.444/96

O Secretário do Tribunal de Alçada do Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e tendo em vista o contido no protocolado sob n. 84557/96, resolve:

ASSEGURAR

a James Manoel Portugal de Macedo, matrícula n. 5131, Auxiliar Judiciário, nível 7, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, 180 (cento e oitenta) dias de licença especial a que faz jus, por não haver se afastado do exercício de suas funções no decênio compreendido entre 22 de fevereiro de 1983 e 21 de fevereiro de 1993.

Curitiba, 25 de novembro de 1996.



Roberto Portugal
Secretário

DEPARTAMENTO JUDICIÁRIO

DIVISÃO DE PROCESSO CÍVEL

RELAÇÃO N.º 1816

SECAO DE RECURSOS AOS TRIBUNAIS SUPERIORES

VISTA AS PARTES

INDICE DE PUBLICAÇÃO

ADVOGADO

ORDEM PROCESSO

ADEMAR DE SOUZA FREITAS	020	0093996-0/01
AFONSO CELSO NUNES	013	0091982-8/01
AIRTON THERESIO SABOIA BAGGIO	007	0086605-3/02
ALCEU WALDIR SCHULTZ	009	0090480-5/01
ALFREDO ANTONIO CANEVER	019	0093813-6/01
ALIR RATACHESKI	020	0093996-0/01
ALUIR ROMANO ZANELLATO FILHO	012	0091865-2/01
ANDERSON WIEZEL	005	0080708-5/01
APARECIDO JOSE DA SILVA	012	0091865-2/01
ARY LUCIO FONTES	011	0091517-1/01
AUGUSTO JONDRAL FILHO	002	0067473-9/02
AUGUSTO JOSE BITTENCOURT	014	0092195-9/01
CARLOS ABRAO CELLI	003	0067975-8/01
CARLOS ALBERTO BARBOSA	021	0088809-9/01
CARLOS ALBERTO PEREIRA	007	0086605-3/02
CARLOS ROBERTO DE SOUZA	020	0093996-0/01
CARLOS ROBERTO FERRAREZI	019	0093813-6/01

CESAR RICARDO TUPONI	015	0092883-4/02
CLEMERSON MERLIN CLEVE	008	0087154-5/02
DANTE TADEU DE SANTANA	002	0067473-9/02
DENIO LEITE NOVAES JUNIOR	003	0067975-8/01
EDMAR LOCKS	010	0091291-2/02
EDUARDO BRENTANO BRENNER	018	0093617-4/01
ELVIS BITTENCOURT	014	0092195-9/01
FREDERICO KORNDORFER NETO	015	0092883-4/02
GEORGE LUIZ HARTMAN CERDEIRA GUMIEL	018	0093617-4/01
GIL DE ABREU SOUZA	002	0067473-9/02
GILBERTO JACHSTET	002	0067473-9/02
GILVAN ANTONIO DAL PONT	004	0074488-1/01
HELDER MARTINEZ DAL COL	020	0093996-0/01
HELENA MUSSOLINO	011	0091517-1/01
IDEVAL INACIO DE PAULA	015	0092883-4/02
IRINEU PETERS	009	0090480-5/01
IRINEU TONINELLO	008	0087154-5/02
IVERLY ANTIQUEIRA DIAS FERREIRA	006	0083958-7/01
IVETE DO ROCIO ANNIES FLEMMING	011	0091517-1/01
JACINTO NELSON DE MIRANDA COUTINHO	008	0087154-5/02
JAIRO BASSO	019	0093813-6/01
JEANINE HEINZELMANN FORTES BUSS	015	0092883-4/02
JOAO CANDIDO MICHALSKI	006	0083958-7/01
JOAO EDUARDO POLLESI	005	0080708-5/01
JOAO EVERARDO RESMER VIEIRA	011	0091517-1/01

JOAO OTAVIO DE NORONHA	015	0092883-4/02
JORGE LUIZ MARTINS	016	0093021-8/02
JOSE ANTONIO TADEU GUILHEN	010	0091291-2/02
JOSE BOLIVAR BRETAS	013	0091982-8/01
JOSE CID CAMPELO	016	0093021-8/02
JOSE DEVANIR FRITOLA	003	0067975-8/01
JOVINO TERRIN	012	0091865-2/01
JULIO CESAR RIBAS BOENG	016	0093021-8/02
LACIR GUARENGHI	008	0087154-5/02
LEANDRO GALLI	004	0074488-1/01
LEOMIR LIDIO LUVIZON	021	0088809-9/01
LOURDES BERNADETE BELTRAMI RIVAROLI	013	0091982-8/01
LUIZ ANTONIO GRALIKE	007	0086605-3/02
LUIZ CARLOS DA ROCHA	002	0067473-9/02
MANOEL BORBA DE CAMARGO	015	0092883-4/02
MANOEL BORBA DE CAMARGO FILHO	020	0093996-0/01
MARCELINO FRANCISCO ALONSO TRUCILLO	001	0061246-8/02
MARCIA CRISTINA STIER	018	0093617-4/01
MARCIONE PEREIRA DOS SANTOS	019	0093813-6/01
MARCO ANTONIO GONCALVES VALLE	017	0093230-7/01
MARCO ANTONIO PEZOLATTO	005	0080708-5/01
MARCOS AUGUSTO MALUCELLI	006	0083958-7/01
MARCOS RUY FRANCO DE MACEDO	008	0087154-5/02
MARILIA BALLIN HECKE TRAMONTIN	005	0080708-5/01
MARIO AUGUSTO COUTO ROCHA	002	0067473-9/02
MARIO SENHORINI	001	0061246-8/02
MIGUEL FERNANDO RIGONI	016	0093021-8/02
MILTON LUIZ CLEVE KUSTER	008	0087154-5/02
NEMO FRANCISCO SPANO VIDAL	009	0090480-5/01
NILSON URQUIZA MONTEIRO	001	0061246-8/02
ODACYR CARLOS PRIGOL	004	0074488-1/01
OSMAR NODARI	021	0088809-9/01
PAULO AFONSO DA MOTTA RIBEIRO	012	0091865-2/01
PAULO ROBERTO FADEL	014	0092195-9/01
PEDRO PAULO PAMPLONA	013	0091982-8/01
PERCILIO MARTINS ANDRADE	005	0080708-5/01
RITA ELIZABETH CAMPELO GANDOLFO	003	0067975-8/01
ROSANGELA APARECIDA DE MELO	003	0067975-8/01
RUBE ALVES CORREA	014	0092195-9/01
RUI SANTOS DE SA	017	0093230-7/01
SADI BONATTO	016	0093021-8/02
SAMUEL MACHADO DE MIRANDA	005	0080708-5/01
SELMA CRISTINA SAITO AZEVEDO	001	0061246-8/02
SELMA GONCALVES HERAKI	003	0067975-8/01
VILSON RIBEIRO DE ANDRADE	009	0090480-5/01
WILSON GOMES DA SILVA	014	0092195-9/01
	001	0061246-8/02

RECORRIDO(S). - CONTRA-RAZÕES

RECURSO EXTRAORDINARIO CIVEL

001.PROCESSO	: 0061246-8/02	PRAZO: 15 DIAS
COMARCA	: MARIÁLVIA	
VARA	: VARA CÍVEL	
RECORRENTE	: ANTONIO ANDREILINO MASCARIN (FIRMA INDIVIDUAL)	
ADVOGADO	: MARIO SENHORINI	
RECORRIDO	: BANCO BRADESCO S/A	
ADVOGADO	: SELMA CRISTINA SAITO AZEVEDO	
ADVOGADO	: NILSON URQUIZA MONTEIRO	
ADVOGADO	: MARCELINO FRANCISCO ALONSO TRUCILLO	
ADVOGADO	: WILSON GOMES DA SILVA	

RECURSO ESPECIAL CIVEL

002.PROCESSO	: 0067473-9/02	PRAZO: 15 DIAS
COMARCA	: LONDRINA	
VARA	: 2ª VARA CÍVEL	
RECORRENTE	: SCAFF & GUIMARAES LTDA	
RECORRENTE	: ANDRE LUIZ SCAFF	
ADVOGADO	: GILBERTO JACHSTET	
ADVOGADO	: LUIZ ANTONIO GRALIKE	
RECORRIDO	: BANCO SUDAMERIS DO BRASIL S/A	
ADVOGADO	: GIL DE ABREU SOUZA	
ADVOGADO	: DANTE TADEU DE SANTANA	
ADVOGADO	: MARIO AUGUSTO COUTO ROCHA	
INTERESSADO	: ALLAN GOMES GUIMARAES	
ADVOGADO	: AUGUSTO JONDRAL FILHO	

RECURSO ESPECIAL CIVEL

MINISTÉRIO PÚBLICO

RESOLUÇÃO Nº 1036

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o disposto no artigo 50, § 2º, da Lei nº 8.625, de 12 de fevereiro de 1993, resolve MANDAR CONTAR, em favor do(s) membro(s) do Ministério Público abaixo relacionado(s), para efeitos de aposentadoria e disponibilidade, os seguintes tempos de serviço, relativos ao exercício da advocacia:

NOME/CARGO/LOTAÇÃO	PROTOCOLO	ANOS	DIAS	DATA INICIAL	DATA FINAL
CARLOS ROBERTO DALCOL 1º Promotor de Justiça de entrância intermediária Paranaguá	000824/96	05	148	01/07/76	29/11/81

Curitiba, 18 de novembro de 1996

Olympio de Sá Sotto Maior Neto
OLYMPIO DE SÁ SOTTO MAIOR NETO

Procurador-Geral de Justiça

RESOLUÇÃO Nº 1268

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 35, § 5º, da Constituição Estadual, e 202, § 2º, da Constituição Federal, resolve MANDAR CONTAR, para efeitos de aposentadoria, em favor do(s) membro(s) do Ministério Público abaixo relacionado(s), o tempo de serviço indicado, prestado à iniciativa privada, sob o regime da LOPS:

NOME/CARGO/LOTAÇÃO	PROTOCOLO	ANOS	DIAS	DATA INICIAL	DATA FINAL
VILMA APARECIDA BONIFÁCIO 1ª Prom. de Just. de entrância intermediária Cruzeiro do Oeste	001485/96	06	006	01/02/85	06/02/91

Curitiba, 18 de novembro de 1996

Olympio de Sá Sotto Maior Neto
OLYMPIO DE SÁ SOTTO MAIOR NETO

Procurador-Geral de Justiça

RESOLUÇÃO Nº 1269

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 35, § 5º, da Constituição Estadual, e 202, § 2º, da Constituição Federal, resolve MANDAR CONTAR, para efeitos de aposentadoria, em favor do(s) membro(s) do Ministério Público abaixo relacionado(s), o tempo de serviço indicado, prestado à iniciativa privada, sob o regime da LOPS (economia familiar):

NOME/CARGO/LOTAÇÃO	PROTOCOLO	ANOS	DIAS	DATA INICIAL	DATA FINAL
LOURENÇO ANTONIO R. FIGUEIRA 1º Prom de Just. de entrância intermediária Francisco Beltrão	003334/96	01	258	13/04/69	30/12/70

Curitiba, 18 de novembro de 1996

Olympio de Sá Sotto Maior Neto
OLYMPIO DE SÁ SOTTO MAIOR NETO

Procurador-Geral de Justiça

RESOLUÇÃO Nº 1270

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o vencido no protocolado sob nº 002225/96-PGJ e a Resolução nº 287/96-CSMP, resolve:

MANDAR CONTAR

em favor da Doutora DANIELLE GONÇALVES THOMÉ VASQUES, R.G. Nº 4.134.445-8/Pr., Promotora de Justiça de entrância inicial da comarca de São Miguel do Iguçu, para todos os efeitos legais, de conformidade com o artigo 35, § 2º, da Constituição Estadual e artigo 122, da Lei Estadual nº 5849/68, combinado com o artigo 129, inciso I, da Lei Estadual nº 6174/70, o tempo de NOVE (09) MESES, E ONZE (11) DIAS, prestado à Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Paraná, no período de 29 de agosto de 1994 a 05 de junho de 1995.

Curitiba, 18 de novembro de 1996

Olympio de Sá Sotto Maior Neto
OLYMPIO DE SÁ SOTTO MAIOR NETO

Procurador-Geral de Justiça

RESOLUÇÃO Nº 1271/96

O PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e tendo em vista o vencido no protocolo nº 002225/96-PGJ e na Resolução nº 287/96-CSMP, resolve

RETIFICAR

na parte a Resolução nº 1011, de 11 de agosto de 1995, que averbou o tempo do exercício da advocacia, em favor da Doutora DANIELLE GONÇALVES THOMÉ VASQUES, R.G. nº 4.134.445-8/Pr., Promotora de Justiça de entrância inicial, da comarca de São Miguel do Iguçu, a fim de declarar que a contagem ao seu acervo do serviço, para efeitos de gratificação adicional, refere-se ao período de 07/05/90 a 28/08/94, no total de 1575 dias, ou seja QUATRO (04) ANOS, TRÊS (03) MESES E VINTE E CINCO (25) DIAS, com fundamento no art. 50, § 2º, da Lei Federal nº 8625/93, descontado-se o tempo em paralelo com a Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Paraná, e não como constou.

Curitiba, 18 de novembro de 1996

Olympio de Sá Sotto Maior Neto
OLYMPIO DE SÁ SOTTO MAIOR NETO

Procurador-Geral de Justiça

EDITAIS JUDICIAIS

COMARCA DE CURITIBA

JUIZO DE DIREITO DA 1ª. VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE CURITIBA
EDIFICIO DAS VARAS DE FAMILIA CABRAL

LUIZ ALBERTO NAME

ESCRIVAO

VANESSA GLATZEL NAME

MARCIA NAME FLORENZANO

LOIANE DO ROCIO CUNHA GARCIA

SUELI WILINSKI

JURAMENTADAS

E. D. F. T. A. L. com prazo de 30 (trinta) dias, para CITACAO DE CARLOS ALBERTO BRANDALIZE CHARAN, brasileiro, casado, residente e domiciliado(a) em lugar incerto e nao sabido.

O DOUTOR SILVIO VERICUNDO FERNANDES DIAS, MM. JUIZ DE DIREITO DA 1ª. VARA DE FAMILIA DA COMARCA DE CURITIBA, CAPITAL DO ESTADO DO PARANA, NA FORMA DA LEI,

F A Z S A B E R a quem o conhecimento deste haja de pertencer, especialmente ao Sr(a) CARLOS ALBERTO BRANDALIZE CHARAN, que por este Juizo e Cartorio respectivo da 1ª. Vara de Família, se processam os autos sob n. 000712/95, de SEPARACAO JUDICIAL LITIGIOSA, em que e (sao) requerente(s) CLAUDETE ROSANGELA CHARAN e requerido(s) CARLOS ALBERTO BRANDALIZE CHARAN, tendo o(a) requerente alegado em sintese o seguinte:- Casaram-se em data de 28.12.74, sob o regime de comunhao de bens; dessa uniao adveio o nascimento de 03 (tres) filhos; estam separados de fato ha 01 (um) ano, quando

foi agredida pelo requerido e deixou o lar em companhia dos filhos; o casal possui um imovel localizado a rua 02, n. 362, Jardim Santa Clara, Piraquara; a requerente que manter a guarda dos filhos, ficando o direito de visita ao pai, em fins de semana alternados. Fundamenta seu pedido no artigo 50. da Lei 6.515/77 e artigo 1120 e 1124 do Codigo de Processo Civil. DESPACHO:- Nova data para a audiencia de conciliacao previa para o dia 24.02.97 as 15:30 horas, correndo desta data o prazo para contestacao, se resultar negativa. Cite-se e int. o reu por edital, com o prazo de trinta (30) dias. Int. D.S. (a) Silvio Vericundo Fernandes dias. Juiz de Direito. A AUTORA E BENEFICIARIA DA ASSISTENCIA JUDICIARIA GRATUITA.

E para que ninguem possa alegar ignorancia se passou o presente edital, que por copia sera afixado no lugar de costume do Forum e publicado na imprensa desta Capital. Dado e Passado nesta cidade e Comarca de Curitiba, Capital do Estado do Parana. Em 19 de novembro de 1.996. Eu (a) _____ Escrivao ou Emp. Juramentado(a), o datilografei e subscrevi.

Silvio Vericundo Fernandes Dias
SILVIO VERICUNDO FERNANDES DIAS
JUIZ DE DIREITO

P. 3363

F. X

PARA-

Juiz de Direito da 2ª Vara Cível da Comarca de Curitiba
ESTADO DO PARANÁ

NORY L. RÉGNIER BARROZO
ESCRIVÁ

JUIZO DE DIREITO DA SEGUNDA VARA CÍVEL DA COMARCA DE CURITIBA, EDITAL DE INTERDIÇÃO, COM PRAZO DE VINTE(20)DIAS